



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 10/2023 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Extraordinária no dia 27 de setembro de 2023.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar o Relatório de Gestão em Saúde e o Anexo Financeiro do 2º Quadrimestre de 2023 da Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR do município de Santa Rosa.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 28 de setembro de 2023.

Lino José Puhl
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS

